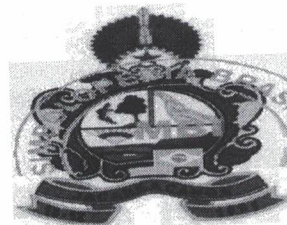




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de prazo

Contrato nº 116/2021 – PMJ - Processo adm. n. 2.422/2021

Contratado: RAMOS CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada a prestar assessoria Técnica, Prestação de Serviços, Consultorias, Projetos e Medições na Área de Engenharia Civil, Rodoviário, Arquitetura e Urbanismo, Topografia e serviços Laboratoriais de Solo, Concreto e Asfalto, Fiscalização de Obras e Acompanhamento de Serviços Executados Com Convênios e Contratos de Repasses Firmados com Governo do Estado Federal e Por execução Direta e Indireta.

Excelentíssimo Prefeito,

O Contrato de número 116/2021, tem como a contratação de empresa especializada a prestar assessoria Técnica, Prestação de Serviços, Consultorias, Projetos e Medições na Área de Engenharia Civil, Rodoviário, Arquitetura e Urbanismo, Topografia e serviços Laboratoriais de Solo, Concreto e Asfalto, Fiscalização de Obras e Acompanhamento de Serviços Executados Com Convênios e Contratos de Repasses Firmados com Governo do Estado Federal e Por execução Direta e Indireta, aonde os mesmos necessitam serem aditivados os prazo para mais 365 dias a partir do vencimento do contrato, tendo sua duração até 31 de Dezembro de 2022. Relatamos, abaixo, para efeito de justificativa, os seguintes fatos que ocorreram no decorrer da execução dos serviços em epígrafe:

Justifica-se o aditivo tendo em vista que os preços e condições são vantajosas para a administração, e em razão da necessidade de atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA, faz-se necessário o devido aditivo tendo em vista que a rotina de trabalho do setor exigir um apoio operacional de profissional qualificado e com conhecimentos especializados, apto para promover consultas verbais e imediatas, assim como, pareceres e demais opiniões técnicas para regular e célere desenvolvimento dos trabalhos.

Existe uma grande demanda de elaboração de projetos executivos, ou seja, elaboração de projetos preliminares, orçamentos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, especificações técnicas para atender o município;

Existência de obras e serviços para fiscalização e acompanhamento técnico das etapas de serviços das obras em andamento no município;

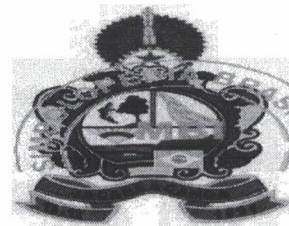
Necessidade de levantamento e elaboração de projetos executivos para atender a necessidade de infraestrutura inexistentes na sede municipal tais como: rede de drenagem pluviais, rede de abastecimento de água, pavimentação de vias públicas etc..;

Vale ressaltar que temos os portais de fiscalizações e acompanhamento de obras para serem tecnicamente preenchidos em concordância com os critérios exigidos em cada plataforma digital.

Registra-se que não há no corpo técnico do município profissionais com expertise e experiência nas áreas de trabalho do proponente, assim como inexistente corpo técnico estruturado com quantitativo de profissionais aptos para atender toda a estrutura municipal.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



Ainda, observe-se, a empresa possui em se quadro de profissionais com conhecimentos amplo do e vasta expediência e expertise, tanto nas matérias legais.

E, assim sendo, é de suma importância o aditivo de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desde já agradeço a compreensão de todos.

Jacareacanga – PA, 10 de Dezembro de 2021.

Luciano Silva Quadro
Secretário M. de Urbanização
Decreto nº 008/2021-PM/JGP

LUCIANO SILVA QUADROS

Secretário de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana